



ATA DA SESSÃO ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.30.002. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MANGABEIRA, NO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.

Aos 09 de março de 2023, ás 09:00h, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINTE LOPES — Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETTERSON HOLANDA SILVA— Membros respectivamente, para dar continuidade ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.30.002, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas e julgar os demais atos relativos ao certame, como previsto no edital convocatório, torna público para cumprimento do art. 38, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. A presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, tudo conforme julgamento exposto na ata da sessão anterior. Após a abertura dos envelopes, a Presidente, lançou os valores de cada proponente conforme segue na tabela:

LICITANTES PARTICIPANTES		
RAZÃO SOCIAL	VALOR	
OLIVIER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME	R\$ 632.055,05	
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 670.621,45	
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 723.234,93	
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES EPP	R\$ 587.653,58	
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS	R\$ 690.635,71	
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 677.183,33	
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP	R\$ 724.148,68	
MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R\$ 580.138,06	
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 635.168,02	
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 662.927,84	
DE BRIȚO ENGENHARIA	R\$ 620.602,30	
JT CONSTRUÇÃO EIRELI EPP	R\$ 711.811,83	

A Presidente, informa que a sessão será suspensa nos termos do item 6.10, do edital, para análise e julgamento das propostas de preços, inclusive quanto à emissão de parecer técnico da Equipe de Engenharia competente e, que o resultado da análise e julgamento das propostas de preços será mediante publicação nos mesmos meios utilizados anteriormente para dar publicidade aos atos e conhecimento aos interessados, conforme estabelece o art. 109, I, "b" da Lei Geral de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93. Nada a mais havendo a tratar, fica encerrada a presente sessão que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	MARIA GIRLEINETE LOPES	(Dhopens
MEMBRO	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	Leix crecia Maria
MEMBRO	PETTERSON HOLANDA SILVA	Rellion Woods



